



**PUBLICADO**

Em 22.23 / 11 / 06  
n.º 2201 pag 06  
f. da Região

**LEI Nº 850 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.**

Dispõe sobre a denominação de **Rua do Pinheiro Madressilva - Saquarema (RJ)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua do Pinheiro**, a Rua Projetada nº 02, que inicia-se na Rodovia Amaral Peixoto km 65 e termina na antiga Estrada de Ferro do Loteamento Municipal Vila Feliz, na localidade de Madressilva - Saquarema (RJ).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de outubro de 2006.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito